PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0019/2022 - EXONERAÇÃO A PEDIDO DE MILECYO DE LIMA SILVA

Dispõe sobre: Exonerar a pedido à Servidor Público Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso I;

CONSIDERANDO, por conseguinte, o requerimento de exoneração formulado pelo servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o servidor público, MILECYO DE LIMA SILVA, mat. 01078-1, ocupante do cargo de Enfermeiro do Trabalho, lotada na Secretaria de Administração, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, nomeada nos termos da Portaria nº 0204/2020-GP, de 10 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título o presente ato;

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 16 de fevereiro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220216094753**
Título	PORTARIA Nº 0019/2022 - EXONERAÇÃO A PEDIDO DE MILECYO DE LIMA SILVA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	16/02/2022 21:52
Data/hora autorização	16/02/2022 21:52
Data de circulação	17/02/2022
Diário Oficial	Edição nº 01369, data 17/02/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 17/02/2022 — Edição 01369. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220216094753&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 21:58

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220216094753**, intitulada **PORTARIA Nº 0019/2022 - EXONERAÇÃO A PEDIDO DE MILECYO DE LIMA SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 16/02/2022 21:52 | **Autorização:** 16/02/2022 21:52 | **Circulação:** 17/02/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01369, 17/02/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas Constituições Federal e Estadual, considerando o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o disposto no art. 66, inciso I, e art. 67, inciso I, e considerando o requerimento de exoneração formulado pelo servidor, resolve exonerar, a pedido, o servidor público Milecyo de Lima Silva, matrícula 01078-1, ocupante do cargo de Enfermeiro do Trabalho, lotado na Secretaria de Administração, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, nomeado nos termos da Portaria nº 0204/2020-GP, de 10 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título o presente ato. Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220216094753&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 21:58